



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 067/2024/PMP DE 23 DE JANEIRO DE 2024
(Do Poder Executivo) – “Dispõe sobre a autorização para alteração da Lei nº. 054
de 20 de setembro de 2023, e dá outras providências.”**

1 Relatório

O Projeto de Lei nº 067/PMP/2024, em apreciação por esta Comissão, trata da autorização para alteração da Lei nº. 054 de 20 de setembro de 2023, com ênfase na inclusão do Fundo Municipal do Idoso (FMI) no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024. A proposta visa ajustar as disposições orçamentárias, incluindo novas dotações e estimativas de receita, proporcionando suporte financeiro às iniciativas voltadas para a terceira idade.

É o breve relatório, passo à análise.

2 Análise

A proposta apresenta uma estimativa de receita no montante de R\$ 38.900.000,00, equilibrando-se com a fixação da despesa em igual importância.

A proposta confere ao Poder Executivo a autorização para ajustar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, assegurando a coesão do planejamento orçamentário diante das alterações propostas. Essa flexibilidade é essencial para garantir a efetividade das políticas públicas.

3 Voto

Considerando sua viabilidade financeira e alinhamento com as diretrizes orçamentárias municipais, recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei nº 67/2024/PMP.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 072/2024/CMP
PROJETO DE LEI Nº 067/2024/PMP**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão no dia 29 de janeiro de 2024, opinou, por 2 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Leumar Eterno Torres, pelo caráter financeiro favorável e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 067/2024/PMP de 23 de janeiro de 2024, que “Dispõe sobre a autorização para alteração da Lei nº. 054 de 20 de setembro de 2023, e dá outras providências.”.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Relator


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator


LEUMAR ETERNO TORRES
Membro